

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE EXECUÇÃO DO PNAE

1

1. IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE EXECUTORA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS** UF: **SC**
CNPJ: **78.486.198/0001-52** EXERCÍCIO: **2023**

A execução do programa de Alimentação Escolar é efetuada pela Prefeitura Municipal de Tunápolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. As ações inerentes a Alimentação Escolar são coordenadas pela Secretaria Municipal, sendo as atribuições desenvolvidas por servidores públicos municipais, que atuam para atender o que segue: elaboração do cardápio; requisição/solicitação para aquisição dos gêneros alimentícios junto ao setor de compras do município, para elaboração do edital de licitação; distribuição/entrega das mercadorias; conferência e controle de estoque; acompanhamento da qualidade das refeições distribuídas e demais funções.

2. PARECER

O presente Parecer Conclusivo apresenta de forma sucinta, as informações sobre a gestão dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para aplicação na Alimentação Escolar (PNAE) dos alunos da rede básica de ensino.

Os conselheiros que participam da elaboração do presente parecer, foram nomeados pela Portaria Municipal sob o número 5.708/2021 de 13 de Julho de 2021.



PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE EXECUÇÃO DO PNAE

2

2.1 Forma de Gestão

No exercício em análise, a Entidade Executora executou o programa da alimentação escolar de forma Centralizada, efetuando a aquisição, distribuição dos alimentos para as escolas, bem como, preparo das refeições. Destaca-se, que a forma de gestão adotada é a mais adequada para a realidade local.

2.2 Execução Compartilhada de Recursos Financeiros

Através das informações/relatórios apresentados junto ao Relatório Anual de Gestão do PNAE, identifica-se que a Entidade Executora investiu o montante de R\$72.117,20 que foram recebidos no ano de 2023 de recursos do PNAE para aquisição de gêneros alimentícios para preparo da alimentação escolar, que foram adquiridos através de processos licitatórios. Além desse valor, foram aplicados recursos próprios para o pagamento de outras despesas diversas e folha de pagamentos de servidoras/merendeiras que são responsáveis pela elaboração/preparo das refeições distribuídas aos alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

2.3 Aplicação dos Recursos Financeiros

Em relação aos recursos transferidos pelo FNDE para aplicação no Programa da Alimentação Escolar, foram utilizados integralmente para aquisições de gêneros alimentícios.

Classificando-os por clientela, temos a situação que segue:

Pré-Escola	Fundamental	Creche	Total (R\$)
11.356,20	23.241,00	37.520,00	
TOTAL			72.117,20

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE EXECUÇÃO DO PNAE

3

2.4 Processo de Aquisição dos Gêneros Alimentícios

Através das informações apresentadas pela Entidade Executora percebe-se que todas as aquisições para Alimentação Escolar são precedidas de procedimentos licitatórios, conforme estabelece a legislação aplicada à Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21/junho/1993 – Licitação Pública e Contratos Administrativos; e, Lei nº 10.520 de 17/julho/2002 – Instituiu a modalidade denominada Pregão).

Destaca-se que no exercício em análise, foram realizados 03 certames licitatórios. Foram 02 processos na modalidade de Pregão eletrônico; e, 01 processos de Chamada Pública, que visava à aquisição diretamente da Agricultura Familiar, atendendo os preceitos constantes no *caput* do art. 18 da Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/julho/2009.

Na elaboração dos processos licitatórios, a Entidade Executora busca atender a legislação vigente, bem como, utilizar os recursos financeiros disponíveis. Normalmente, os processos visam aquisição trimestral/quadrimestral de gêneros alimentícios, incluindo-se todas as clientelas num único processo, utilizando-se parcialmente de recursos vinculados (PNAE) e recursos próprios (contrapartida) em cada um dos certames, conforme as disponibilidades financeiras.

2.5 Agricultura Familiar

No exercício em análise, a Entidade Executora efetuou aquisições da Agricultura Familiar no valor total de R\$ 45.024,87, correspondendo a 62,43% sobre o total de recursos recebidos do PNAE no exercício de 2023 atendendo o que prevê o art. 18 da Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/julho/2009.

Houve aquisições dos gêneros alimentícios em diversas propriedades do município, conforme interessados credenciados e habilitados na chamada pública, como também, a participação de uma cooperativa regional. Foram adquiridos os seguintes alimentos: verduras e legumes (couve-flor, repolho, tomate, brócolis, temperos verdes, beterraba, milho verde, alface); frutas (morango, laranja,